



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

O curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Piauí está centrado na formação de pessoas e profissionais capazes de desenvolver novas tecnologias nos seus processos de trabalho. Assim, tem por objetivo geral formar profissionais da engenharia de materiais com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva capazes de explorar os recursos naturais de forma sustentável.

O regulamento apresentado a seguir norteará o processo de elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Presente Regulamento tem por finalidade normalizar as atividades relacionadas com a elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) do Bacharelado em Engenharia de Materiais do CT da UFPI, sob a forma de monografia ou artigo científico conforme preferência do aluno e orientador, abordando temas relacionados às linhas de pesquisa do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

Art. 2º A pesquisa para o desenvolvimento do TCC poderá ser desenvolvida por meio de colaboração, parcerias ou convênios firmados com instituições de pesquisa, organização e empresas públicas e privadas, com a anuência do professor-orientador.

Parágrafo único. A aprovação do trabalho de conclusão de curso na modalidade de monografia ou artigo científico é indispensável para a colação de grau de qualquer aluno matriculado no curso, ou seja, todo aluno (a) do curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais do CT/UFPI deverá, ao término do curso, apresentá-lo de forma escrita e oral.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como princípios:

I – consolidação da instituição como um centro de produção científica, tecnológica, filosófica e artística voltado para a democratização do saber em prol da sociedade;

II – integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão nos termos do projeto pedagógico do curso;

III – produção de conhecimentos, soluções tecnológicas e informações voltadas para o desenvolvimento dos projetos acadêmicos e da pesquisa na Instituição;

IV – desenvolvimento do espírito investigativo do discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

DOS OBJETIVOS

Art. 4º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivos:

I - despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas, criação e inovação de produtos e metodologias.

II – propiciar a realização de experiências preliminares de pesquisa e de extensão, possibilitando a progressão acadêmico-profissional em nível de pós-graduação;

III – subsidiar docentes e discentes no processo do ensino, contribuindo para a retroalimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas pertinentes ao currículo do curso;

IV – estimular o espírito investigativo e, prioritariamente, a construção do conhecimento coletivo;

V – despertar o interesse pela pesquisa geral e aplicada e de inovação tecnológica.

CAPÍTULO II

DAS CARACTERÍSTICAS

Este trabalho deverá ser estruturado de acordo com as normas contidas neste regulamento, com os seguintes requisitos básicos:

Art. 5º O TCC poderá ser desenvolvido sob forma de Monografia ou Artigo Científico nos termos da Resolução Nº 177/2012 - CEPEX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

§ 1º O TCC I será desenvolvido, individualmente, por meio de projeto de pesquisa, não sendo permitida nenhuma outra forma de realização.

§ 2º A elaboração e defesa do TCC constituem requisitos necessários e obrigatórios para a obtenção do título de Bacharel em Engenharia de Materiais.

Art. 6º O TCC será desenvolvido com carga horária definida nos termos do Projeto Pedagógico do Curso, estruturado da seguinte maneira:

I – TCC I - com carga horária mínima de 30 (trinta) horas para fundamentação, planejamento e elaboração do projeto de pesquisa;

II – TCC II - com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas para desenvolvimento e conclusão do TCC.

Parágrafo Único. O TCC deverá ser desenvolvido a partir do 8º semestre do curso, obedecendo às particularidades do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 7º A integralização do TCC I ocorrerá mediante aprovação do projeto de pesquisa e do TCC II mediante a defesa oral e entrega do trabalho final.

Art. 8º No caso de artigo científico, submetido ou aceito até a data agendada para a defesa do TCC, o aluno necessita ser obrigatoriamente o primeiro autor do periódico, para que ele tenha participado efetivamente da escrita e do desenvolvimento do trabalho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

Parágrafo único. O artigo deverá estar em consonância com as normas de uma revista indexada na área de Engenharia de Materiais. A publicação do artigo não implica na liberação do aluno de sua apresentação oral do trabalho.

DA ORGANIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO

Art. 9º Os alunos regularmente matriculados na disciplina TCC I deverão elaborar o Projeto de TCC, conforme modelo proposto neste regulamento, contendo:

- I. Elementos pré-textuais: capa; folha de rosto; lista de ilustrações; lista de tabelas; lista de abreviaturas e siglas; lista de símbolos; sumário;
- II. Elementos textuais: tema do projeto; justificativa; introdução; objetivos; fundamentação teórica do problema a ser abordado; metodologia; cronograma;
- III. Elementos pós-textuais: referências; glossário; apêndice; anexo.

Parágrafo único. O Projeto de TCC deverá conter o mínimo de 10 (dez) páginas e o máximo de 16 (dezesesseis) páginas, contadas a partir do item introdução dos elementos textuais.

Art. 10º Os alunos regularmente matriculados na disciplina TCC II deverão elaborar o trabalho final de curso na forma de monografia, seguindo a Norma ABNT vigente, ou artigo, conforme normas da revista, salientando que o texto seja redigido em língua portuguesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

I- Monografia:

- a) Elementos Pré-textuais: capa; folha de rosto; ficha catalográfica; errata; folha de aprovação; dedicatória; agradecimentos; epígrafe; resumo/abstract; lista de ilustrações; lista de abreviações, siglas, símbolos; texto;
- b) Elementos Textuais: introdução; revisão de literatura; objetivos; metodologia; resultados e discussão; conclusão;
- c) Elementos Pós-Textuais: referências; glossário; apêndice; anexo.

II- Artigo Científico:

- a) Elementos Pré-textuais: título e subtítulo, se houver; nome (s) do (s) autor (es); filiação científica do (s) autor (es); resumo na língua do texto; palavras-chave na língua do texto; título, subtítulo, resumo e palavras-chave em língua estrangeira;
- b) Elementos Textuais: introdução; metodologia; resultados e discussão; conclusão
- c) Elementos Pós-Textuais: referências; glossário; apêndice; anexo.

Parágrafo único. A monografia deverá conter um limite mínimo de 25 (vinte e cinco) páginas, contadas a partir dos elementos textuais, ou seja, a partir do item introdução.

Art. 11º A supervisão do TCC será realizada pelo professor-orientador escolhido pelo acadêmico, o qual deverá desenvolver seus estudos alinhados à área de concentração e linhas de pesquisa existentes no Curso baseadas na Resolução 1.010/2005 do CONFEA: Áreas de concentração: Química Tecnológica, Ciência e Tecnologia dos Materiais, Caracterização e Seleção de Materiais, Indústria de Materiais. As respectivas linhas de pesquisa estão disponibilizadas no ANEXO I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

§1º A distribuição dos alunos deverá ser uniforme dentre os professores vinculados ao curso.

§2º Ao orientador de TCC, professor efetivo da UFPI, será computada a carga horária por orientando conforme estabelecido na Resolução nº 177/2012/CEPEX, a qual estabelece que seja considerada para o professor-orientador o equivalente a ¼ da carga horária destinada ao discente.

§3º O número máximo de orientandos, por orientador, será de 3 (três) alunos;

Art. 12º O controle da frequência, assim como as demais tarefas obrigatórias por parte do acadêmico, ficará sob a responsabilidade do orientador.

Art. 13º O discente deverá procurar o orientador pretendido de acordo com as áreas de concentração e linhas de pesquisa definidas pelo presente regulamento com base na Resolução 1.010/2005 que constam no ANEXO I.

Art. 14º A confirmação de aceite por parte do orientador deverá ser efetivada por meio da assinatura da Carta de Aceite de Orientação (ANEXO II), identificando o nome do orientando e respectivo tema de trabalho.

Art. 15º O orientando deverá entregar a Carta de Aceite devidamente assinada pelo orientador na Coordenação do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

Art. 16º Compete ao Coordenador de Curso formalizar a Banca Examinadora, conforme indicação do orientador (Solicitação de Banca – ANEXO III), divulgar publicamente o local, data e hora da apresentação do TCC.

Art. 17º Para finalização do TCC o professor orientador deverá providenciar junto à Coordenação de Curso: Ficha de Avaliação do Projeto para o caso do TCC I (ANEXO IV), Ficha de Avaliação da Defesa para o caso do TCC II (ANEXO V) e Ata de Defesa do TCC II (ANEXO VI), Declaração de Participação de Banca Examinadora (ANEXO VII). Após a defesa do TCC II o orientador deverá entregar os documentos dos Anexos V e VI à Coordenação de Curso.

CAPITULO III

DA ORIENTAÇÃO

Art. 18º O acompanhamento dos alunos no TCC será efetuado por um Professor Orientador, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento e linha de pesquisa na qual será desenvolvido o projeto.

§ 1º O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente da Universidade Federal do Piauí e possuir o título mínimo de mestre.

§ 2º O TCC poderá contar com a co-orientação de profissional também de outras Instituições de Ensino Superior que terá por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, desde que possuam titulação mínima de mestre e conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa, e devendo ter a anuência do professor-orientador. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

Co-orientador também deverá entregar à Coordenação do Curso a Carta de Aceite de Orientação assinada (ANEXO II).

Art. 19º Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite, levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de TCC.

Art. 20º O professor orientador deverá levar em consideração, sempre que possível, a orientação de acordo com suas áreas de interesse.

Art. 21º A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do Coordenador do Curso e solicitada até 60 (sessenta) dias corridos, antes da data prevista para defesa final.

§1º Caberá ao Colegiado de Curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 22º Compete ao **Discente**:

- I – definir seu tema para pesquisa;
- II – escolher seu professor-orientador, de acordo com as áreas de concentração e linhas de pesquisa, respeitando o § 3º do Artigo 11º;
- III – apresentar o Projeto de Pesquisa e Carta de Aceite à Coordenação do Curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

IV – frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu orientador e/ou co-orientador (se houver) nos horários estabelecidos;

V – estabelecer contatos semanais, com professor-orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, justificando eventuais faltas;

VI – cumprir os prazos estabelecidos para entrega do projeto de pesquisa e versão final do TCC;

VII – elaborar o projeto de pesquisa e versão final do TCC de acordo com orientações do professor-orientador e das normas estabelecidas deste regulamento;

VIII – submeter o TCC à avaliação prévia do professor-orientador, visando obter deste, as devidas correções e/ou sugestões;

IX - entregar ao orientador e aos membros da banca cópia da versão final do TCC para análise e avaliação no prazo máximo de 15 dias da data que antecede a defesa.

X – comparecer em dia, hora e local determinados para defesa da versão final do TCC, conforme a sistemática de apresentação definida pela coordenação do curso.

Parágrafo único: O discente impedido de comparecer à defesa deverá comunicar ao professor - orientador e solicitar à Coordenação do Curso outro prazo para defesa.

XI - realizar as correções sugeridas pela Banca Examinadora e entregar à Coordenação de Curso a versão final do TCC, sendo uma cópia impressa com capa dura contendo ficha catalográfica, folha dos membros da banca devidamente assinada pelos mesmos, acompanhada também de uma cópia em formato digital até 30 (trinta) dias, após apresentação. O cumprimento deste inciso condiciona o recebimento do diploma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

Parágrafo Único. Será reprovado o discente que não entregar o TCC ao professor-orientador no prazo estabelecido ou não comparecer para sua defesa sem justificar ao orientador, conforme Art. 108 da Resolução 177/12 - CEPEX.

Art. 23º Compete ao **professor-orientador**:

I - avaliar as propostas de pesquisas e emitir parecer por meio da assinatura da carta de aceite;

II – orientar a elaboração do TCC em encontros periódicos, previamente agendados com o orientando;

III – estabelecer e cumprir o horário e o local de atendimento aos discentes;

IV - analisar e avaliar os relatórios parciais que lhes forem entregues pelos orientandos;

V – contactar com o coordenador do curso para solucionar possíveis dificuldades no desenvolvimento do TCC;

VI – presidir as apresentações dos seus orientandos em sala de aula ou outro local, no âmbito da UFPI, conforme o cronograma das disciplinas;

VII – entregar à Coordenação do Curso, após a realização da defesa oral, a ficha de avaliação do discente e a Ata assinadas pelos membros da banca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

CAPÍTULO IV

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 24º A Banca Examinadora será composta de, no mínimo 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, podendo ser, um membro externo à instituição, com titulação mínima de mestre e conhecimento na área, e o orientador como presidente da banca.

Art. 25º A composição da Banca Examinadora será sugerida pelo professor orientador em lista encaminhada à Coordenação do Curso, que deverá dar a sua anuência.

Art. 26º A Banca Examinadora deverá considerar como critérios de avaliação os itens que constam na Ficha de avaliação (ANEXO V).

Parágrafo único. Não serão permitidos aos membros das bancas examinadoras tornarem público os conteúdos do **TCC**, antes de suas defesas.

CAPÍTULO V

DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 27º As sessões de defesa do **TCC** serão públicas, exceto em caso de proteção de propriedade intelectual (patente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

Art. 28º A data, a hora e o local de apresentação do TCC serão homologados pela Coordenação do Curso conforme calendário de defesa pré-estabelecido e divulgado aos docentes e discentes, obedecendo ao calendário acadêmico vigente.

Parágrafo único. O Coordenador do Curso deve elaborar um calendário semestral, fixando prazos para a entrega dos TCC finais, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

Art. 29º O discente disporá do tempo máximo de 30 (trinta) minutos para apresentação do TCC. Após a apresentação, o discente será submetido a arguições realizadas pela Banca Examinadora.

Art. 30º A banca deverá receber os exemplares no prazo mínimo de 15 (quinze) dias da data que antecede a defesa, sendo estes encaminhados pela Coordenação do Curso, juntamente com a portaria de designação da banca.

Art. 31º A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição e/ou considerações, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora, com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete).

§ 1º A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

CAPÍTULO VI

DA AUTORIA E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 32º À Universidade Federal do Piauí são reservados os direitos co-autoriais dos Trabalhos de Conclusão de Curso que resultarem em inovação tecnológica que justifique a solicitação de patente, conforme legislação em vigor.

Art. 33º Identificado e comprovado, pela Banca Examinadora, o plágio do TCC ou outra forma que descaracteriza a sua co-autoria, o discente será reprovado, estando passível de aplicação das penalidades previstas em lei.

Paragrafo único: As publicações resultantes dos projetos de TCC deverão ser publicados em co-autoria com seus respectivos orientadores e/ou co-orientadores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º Em caso de cancelamento ou suspensão do TCC por parte do orientando ou do orientador, ou de ocorrência de mudanças eventuais no TCC, a Coordenação do Curso deverá ser notificada imediatamente, para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 35º Projetos de Pesquisa da própria instituição ou de instituições de fomento à pesquisa poderão ser considerados como TCC, desde que reconhecidos pelo Colegiado do Curso e quando não estiverem em desacordo os artigos deste Regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

Art. 36º Os custos da elaboração e apresentação do TCC são de responsabilidade do orientando.

Art. 37º O presente Regulamento poderá ser alterado por meio do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante .

Art. 38º Compete à Coordenação do Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 39º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 40º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
 Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
 Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de Pesquisa
Química Tecnológica	Mineralogia
	Química Inorgânica, Orgânica, Analítica, Físico-Química, Cinética Química, Eletroquímica, Bioquímica Aplicada
	Microbiologia Aplicada
	Tecnologia Química Aplicada ao Saneamento e ao Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia dos Materiais	Transformações de Fase
	Estrutura dos Materiais
	Propriedades dos Materiais
	Reologia
	Soluções Sólidas
	Defeitos Cristalinos
	Difusão em Sólidos
	Deformação Plástica
Tecnologia de Análises Microestruturais dos Materiais	
Caracterização e Seleção de Materiais	Caracterização Mecânica, Térmica, Elétrica, Química, Óptica, Magnética
	Seleção de Materiais para Aplicações Especiais em: Alta Temperatura, Eletroeletrônica, Estruturas, Resistência a Corrosão, Resistência ao Desgaste.
Indústria de Materiais	Operações na Fabricação de Materiais, na Transformação Industrial de Materiais, Processos Tecnológicos na Fabricação de Materiais, Transformação Industrial de Materiais, Processamento de Materiais, Síntese de Materiais, Conformação de Materiais, Tratamento de Materiais, Ensaios de Materiais, Instalações, Equipamentos, Dispositivos e Componentes da Indústria de Produção de Materiais: Mecânicos, Elétricos, Eletrônicos, Magnéticos e Ópticos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO / CO-ORIENTAÇÃO

Eu, _____, vinculado a(ao) _____
declaro para os devidos fins que concordo em orientar /co-orientar o Trabalho de
Conclusão de Curso (TCC) do(a) aluno(a)
_____, Matrícula nº _____,
do Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Piauí,
cujo Tema do Trabalho é: _____.

Para maior clareza e verdade, dato e firmo a presente.

Teresina, _____ de _____ de _____

Professor(a) Orientador(a) / Co-orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE BANCA

Do(a) Professor(a): _____

À Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais,

Senhor(a) Coordenador(a),

Venho, por meio desta, requerer a Vossa Senhoria a composição de Banca para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso II desenvolvido sob minha orientação intitulado“ _____”, que será apresentado dia ____ de _____ de____, às ____ horas. Para compor a banca examinadora, são propostos os professores:

Professor: _____ (Presidente)

Curso: _____

Professor: _____ (Membro)

Curso: _____

Professor: _____ (Membro)

Curso: _____

Professor: _____ (Suplente)

Curso: _____

Teresina, _____ de _____ de _____

Professor(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Aluno:

Título do Projeto de TCC:

Professor orientador/ co-orientador do Projeto:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	NOTA
1. O tema é atual, relevante e oportuno, apresentando contribuição acadêmica na área. Valor máximo: 1,0 (um) ponto	
2. O problema de pesquisa é pertinente, com variáveis bem definidas e adequadamente relacionadas. Valor máximo: 1,0 (um) ponto	
3. O objetivo geral está claro e bem definido. Valor máximo: 1,0 (um) ponto	
4. Os objetivos específicos são exequíveis e coerentes com o objetivo geral. Valor máximo: 1,0 (um) ponto	
5. A justificativa de pesquisa está bem argumentada e fundamentada. Valor máximo: 1,0 (um) ponto	
6. O referencial teórico é consistente e abrange o diálogo desenvolvido pelos autores de referência na área. Valor máximo: 2,0 (dois) pontos	
7. A metodologia de pesquisa é clara e é coerente com os objetivos do trabalho. Valor máximo: 2,0 (dois) pontos	
8. A linguagem é objetiva e pertinente a um trabalho científico, incluindo as normas. 1,0 (um) ponto	
TOTAL	

Professor da Disciplina de TCC I

Teresina, _____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

ALUNO (A):

TÍTULO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO :

1. TRABALHO ESCRITO	Nota Orientador	Nota Aval. 1	Nota Aval. 2
1.1– Proposta do trabalho foi relevante com objetivo claro e bem definido. Valor máximo: 1,0 (um)			
1.2– Fundamentação teórica pertinente ao tema proposto (base teórico-conceitual consistente com articulação analítica de artigos científicos atuais focados no tema proposto). Valor máximo: 1,5 (um vírgula cinco)			
1.3– Estruturação textual, gramatical (correção da língua portuguesa de modo geral). Valor máximo: 1,0 (um)			
1.4– Estruturação lógica (lógica nos conteúdos apresentados na introdução, no desenvolvimento e na conclusão de forma adequada e bem organizada). Valor máximo: 0,5 (meio)			
1.5– Cumprimento das normas da ABNT para monografias ou normas específicas no caso de artigos científicos. Valor máximo: 1,0 (um)			
1.6– Capacidade analítica (resultados coerentes com os objetivos e desenvolvimento analítico/crítico com base nos resultados). Valor máximo: 1,5 (um vírgula cinco)			
Nota final do item parte escrita			
2. APRESENTAÇÃO ORAL			
2.1 - Capacidade de síntese (clareza e coerência na exposição) Valor máximo: 1,0 (um)			
2.2 – Consistência da argumentação (domínio de conteúdo) Valor máximo: 1,5 (um vírgula cinco)			
2.3 – Adequação do material audiovisual Valor máximo: 1,0 (um)			
Nota final do item parte oral			
Nota final dos avaliadores			
NOTA FINAL (média)			

Teresina(PI), ____ de _____ de ____.

Avaliador (1): _____ (Presidente)

Avaliador (2): _____ (Membro)

Avaliador (3): _____ (Membro)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

ANEXO VI

ATA XXX DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

Às YYY horas do dia ZZ de WWW de dois mil e XX, na Cidade de Teresina, no *Campus* Ministro Petrônio Portella, Centro de Tecnologia, sala de QQQ, sob a presidência da Prof(a). Dr(a). FFFF, orientador do discente JJJJ, ocorreu a XX defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Engenharia de Materiais. Estiveram presentes os membros da Banca Examinadora os Professores AAA, BBB. O orientador abriu a sessão agradecendo a participação dos membros da Comissão Examinadora e em seguida convidou o estudante para que a exposição oral do trabalho intitulado: “**TÍTULO DO TRABALHO**”. A defesa do referido TCC ocorreu, das XXX horas às _____. Finalizada a apresentação, o discente foi submetido a arguição pela Banca Examinadora. Finalmente, a Banca Examinadora reuniu-se em separado e concluiu por considerar o discente _____ (aprovado/reprovado) por unanimidade. Em seguida eu, **PROFESSOR YYY**, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Banca Examinadora.

Nome do Presidente – Instituição
(Orientador)

Nome do Professor– Instituição
(Co - orientador)

Nome do Examinador - Instituição
(Membro Examinador)

Nome do Examinador - Instituição
(Membro Examinador)

Nome do Aluno - Matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454

ANEXO VII

DECLARAÇÃO BANCA EXAMINADORA

Declaro para os devidos fins de direito que
_____ participou da
Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a)
_____, intitulado _____”,
apresentado no dia ____/____/_____.

Teresina ____ de _____ de _____

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: www.ufpi.br/materiaisgrad - E-mail: materiaisgrad@ufpi.edu.br Tel: 86 3234-4454**

ANEXO VIII

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS**

(TÍTULO DO PROJETO)

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

(Tamanho Arial 14 negrito)

TEMA

(Tamanho Arial 14 em negrito somente o título/ subtítulo sem negrito)

Nome do aluno

Teresina – PI

2017/1

(Tamanho Arial 12 sem negrito)

Nome do aluno

(Tamanho Arial 14 sem negrito)

TEMA

(Tamanho Arial 14 em negrito somente o título/ subtítulo sem
negrito)

**Projeto de Trabalho de
Conclusão de Curso
apresentado como requisito
básico para a aprovação na
Disciplina TCC I.**

Orientador (a):

(Tamanho arial 10/ Recuo 4 cm)

Teresina – PI

2017

(Tamanho Arial 12 sem negrito)

SUMÁRIO

1. TEMA DO PROJETO	
2. JUSTIFICATIVA	
3. INTRODUÇÃO	
4. OBJETIVOS	
4.1 GERAL.....	
4.2 ESPECÍFICOS.....	
5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DO PROBLEMA A SER ABORDADO	
6. METODOLOGIA	
7. CRONOGRAMA	
REFERÊNCIAS	

(Tamanho 12 arial em negrito os títulos – subtítulo sem negrito)

1. TEMA DO PROJETO

(Tamanho 14 em negrito Arial) Todos os Títulos

2. JUSTIFICATIVA

Justificar é oferecer razão suficiente para a construção do trabalho. Responde a pergunta por que fazer o trabalho, procurando os antecedentes do problema e a relevância do assunto/tema, argumentando sobre a importância prática teórica, colocando as possíveis contribuições esperadas.

3. INTRODUÇÃO

Introdução é a apresentação rápida do assunto abordado e seu mérito. É uma seção na qual se aguça a curiosidade do leitor, na qual se tenta vender-lhe o projeto. É adequado terminar com a formulação do problema, sob a forma de pergunta.

Problematização é a transformação de uma necessidade humana em problema. Segundo Popper (1975), toda discussão científica deve surgir com base em um problema ao qual se deve oferecer uma solução provisória a que se deve criticar, de modo a eliminar o erro. É uma questão não resolvida, é algo para o qual se vai buscar resposta, via pesquisa.

(Tamanho 12 arial sem negrito)

4. OBJETIVOS

Refere-se a indicação do que é pretendido com a realização do estudo ou pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Define o que se quer fazer na pesquisa. Os objetivos devem ser redigidos com verbos no infinitivo, exemplo: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar.

4.1 GERAL (sub-item sem negrito tamanho 12)

Procura dar uma visão global e abrangente do tema, definindo de modo amplo, o que se pretende alcançar. Quando alcançado dá a resposta ao problema.

4.2 ESPECÍFICOS (sub-item sem negrito tamanho 12)

Tem função intermediária e instrumental, ou seja, tratam dos aspectos concretos que serão abordados na pesquisa e que irão contribuir para se atingir o objetivo geral. É com base nos objetivos específicos que o pesquisador irá orientar o levantamento de dados e informações.

5.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DO PROBLEMA A SER ABORDADO

6. METODOLOGIA

Metodologia significa estudo do método. Método é um procedimento, ou melhor, um conjunto de processos necessários para alcançar os fins de uma investigação. É o procedimento geral. É o caminho percorrido em uma investigação. Mostra como se irá responder aos objetivos estabelecidos. Deve se ajustar aos objetivos específicos. Envolve a definição de como será realizado o trabalho.

7. CRONOGRAMA

O cronograma é a disposição gráfica do tempo que será gasto na realização de um trabalho ou projeto, de acordo com as atividades a serem cumpridas. Serve para auxiliar no gerenciamento e controle deste trabalho, permitindo de forma rápida a visualização de seu andamento.

Atividades	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Pesquisa do tema									
Definição do tema									
Pesquisa bibliográfica									
Coleta de Dados									
Apresentação e discussão dos dados									
Elaboração do projeto									
Entrega do projeto									

REFERÊNCIAS

Nessa parte são relacionados os livros, sites, revistas, enfim, todo o material que foi consultado para elaboração do trabalho, e que esteja citado nele.

Deve ser elaborado de acordo com as normas da ABNT - informação e documentação –referências – elaboração.